



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020  
Edição 502

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b>	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitercourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 402/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 399.159,70 (trezentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove reais, setenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	79.364,77
FONTE 0212000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.794,93
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>399.159,70</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	114.890,32

<b>2.10.301.0081.4260 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	127.060,00
<b>2.10.303.0079.4167 - DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	157.209,38
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>399.159,70</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 24/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de dezembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº1738/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 140/2017 que nomeou **Aline Solino de Abreu Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência de Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1739/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 **Luisa Gomes da Silva dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência de Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 00485/19 Martha Verônica Câmara Barbosa – FMS
02522/19 Carla Ribeiro Monteiro Andreioulou
05022/19 Marlúcia Freitas da Silva – FMS
05031/19 Antônio Carlos Oliveira Ribeiro – FMS
05051/19 Alice Bittencourt Macedo de Figueiredo – FMS
05059/19 Regina Marta Lisandro Arêas Machado – FMS
06632/19 Kellen Eccard da Costa
06642/19 Amarílicia Prudência da Silva Toledo
06643/19 Derly da Cruz Vieira Saraiva
06644/19 Ingrid Farias do Espírito Santo Pessanha
06662/19 Marlon José Duarte Melo
06666/19 Marcela Tasca Barros
06668/19 Wátila Manane Savino
06670/19 Milena da Paixão Gonçalves Viana
06676/19 Nanci Balbina Nunes Silvério da Silva
06680/19 Afonso Salgado Ribeiro de Castro
06687/19 Danielle Rangel Garcia Pedro

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 05564/18 Maria Auxiliadora Marques Pereira
04136/19 Tânia Regina dos Santos Magalhães – FMS
04615/19 Ana Paula Monteiro de Lima
06617/19 Maria Aparecida Correia Ribeiro

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 015/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade concorrência nº 015/2014, fica REVOGADA, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

Concorrência nº 015/2014 – Objeto: “Obra de pavimentação, urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade – Rua Dr. Beda, Campos dos Goytacazes-RJ”.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA Matrícula nº 36.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2012.034.000367-0-PR

Concorrência Pública nº 026/2012

Contrato nº 0385/2013

Empresa Contratada: CONSÓRCIO MAREQ (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA E IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA).

CNPJ: 17.341.732/0001-48

Objeto: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para OBRA DE RECUPERAÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS COMPREENDENDO OS BAIRROS SITUADOS A MARGEM ESQUERDA DA BR 101.

Prazo Aditivado: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da assinatura: 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT Mat. nº 36.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2012.034.000389-P-PR

Concorrência Pública nº 024/2012

Contrato nº 0405/2013

Empresa Contratada: CONSÓRCIO PBDI (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA E IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA).

CNPJ: 18.844.957/0001-80

Objeto: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para OBRA DE RECUPERAÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO 1º DISTRITO (MARGEM DIREITA DA BR 101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES).

Prazo Aditivado: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da assinatura: 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT Mat. nº 36.720

Empresa Municipal de Habitação – EMHAB

ATO DO PRESIDENTE

Processo APROVADO pelo presidente da EMHAB – Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, referente à Prestação de contas de Adiantamento, número do processo: 2019.014.000065-0-PR – André Luís da Silva Boviot.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

Carlos Nei da Silva Reis Júnior Presidente da EMHAB Matrícula 39080

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a CLARO S.A., CNPJ Nº 40.432.544/0001-47 através do Processo nº 497/2018, Licença Prévia e de Instalação LPI Nº 024/2019, para implantação de infraestrutura de suporte para antenas de telecomunicações (ERB), tipo Greenfield, medindo 46 metros de altura, com área locada de 150 m², locada para ATL Agar Telecom Leste S/A, localizada na Rua dos Goytacazes, Nº 1067/1071 – IPS, neste Município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) 24 K 259948.84 m E e 7589782.75 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO PROVISÓRIAMENTE o Processo nº 590/2019, da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ: 08.343.492/0001-20, mediante a pedido do requerente, pelo prazo de 180 dias e após o decurso deste prazo, caso constate o abandono e potencial desinteresse processual por parte do requerente, o processo será arquivado permanentemente – podendo o mesmo retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de Dezembro 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º inciso VI e artigo 8º, incisos X e XX e Decreto Municipal 272/2014, torna público que foi lavrado o AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 0649/2019, em face de EGMC COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 36.181.766/0001-67. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**

EDITAL N.º 052/2019

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL E CONVOCA PARA CERIMÔNIA DE POSSE OS CANDIDATOS TITULARES E SUPLENTE APTOS** no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares deste Município de acordo com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e a Lei Municipal n.º 8.419/2013, sob a responsabilidade da Comissão Especial pelo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a **GESTÃO 2020/2023** em conformidade com a Resolução Municipal n.º 021/2019.

**I - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

1- Homologação do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020/2023.

Nome na Urna	Nº do Candidato	Conselho Tutelar	Resultado
ROBERTA DOS SANTOS	149	CT01	APTO
DIANINI MOURA	112	CT01	APTO
FABIANA ROCHA	114	CT01	APTO
LÍDIA CUNHA	129	CT01	APTO
GUSTAVO PAES	120	CT01	APTO
JOÃO PAULO DA COSTA	125	CT01	APTO
EVANE RIBEIRO	113	CT01	APTO
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES	119	CT01	APTO
FABIOLA DA CONCEIÇÃO	115	CT01	APTO
MONA LISA BATISTA	138	CT01	NÃO APTO
MÍRIAN BATISTA	236	CT02	APTO
ALINE DA ROCHA	202	CT02	APTO
KAMILLE MOREIRA	225	CT02	APTO
MATHEUS PEDRO DA SILVA	235	CT02	APTO
ROSEMARY PEREIRA	242	CT02	APTO
MONIQUE DA SILVA	237	CT02	APTO
FERNANDA MOTA	219	CT02	APTO
ANDREZA DE CAMPOS	205	CT02	APTO
ROSILANE DE SOUZA	243	CT02	NÃO APTO
ALINE APARECIDA	201	CT02	APTO
LEONARDO RIBEIRO	327	CT03	APTO
ANA PAULA GUIMARÃES	305	CT03	APTO
GEOVANA OLIVEIRA	316	CT03	APTO
BRUNA GOMES	308	CT03	APTO
ANA PAULA QUEIROZ	306	CT03	APTO
CAROLINA PATRÃO	309	CT03	APTO
MANUELLI DO NASCIMENTO	332	CT03	APTO
VANESSA INGRID TEIXEIRA	349	CT03	NÃO APTO
JULIANA ALMEIDA	322	CT03	APTO
DAVI GOMES	312	CT03	APTO
DANIELE DA SILVA	415	CT04	APTO
ALESSANDRA CRESPO	403	CT04	APTO
JOSÉ JORGE MUNIZ	425	CT04	APTO

ÁGATHA RODRIGUES	401	CT04	APTO
NATHALYA CORRÊA	433	CT04	APTO
FLÁVIO DE JESUS	421	CT04	APTO
THAINÁ RIBEIRO	437	CT04	APTO
ANA MARINA ALMEIDA	405	CT04	APTO
LIAMARA DOS SANTOS	426	CT04	APTO
BRUNO MONTEIRO	410	CT04	NÃO APTO
JÉSSICA TERRA	525	CT05	APTO
INGRID PESSANHA	523	CT05	APTO
RENATA DA CONCEIÇÃO	547	CT05	APTO
RAMIRES MENEZES	546	CT05	APTO
MANUELLI BATISTA	536	CT05	APTO
HUGO PEREIRA	521	CT05	APTO
IZABEL CRISTINA MOREIRA	524	CT05	APTO
DENISE DE FÁTIMA	517	CT05	APTO
THAIS LIMA	554	CT05	APTO
LUCIANE CORDEIRO	533	CT05	APTO

2- Ficam eliminados do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020/2023 os candidatos não aptos elencados na tabela acima em observância ao item III - 1 do Edital n.º 47/2019.

**II - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA POSSE**

1- A posse dos membros dos Conselhos Tutelares gestão 2020/2023 ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2020, às 9h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ**, situado a Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro.

**III - DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO**

1- Em observância ao item IV - 3 do Edital n.º 047/2019 ficam convocados **os Candidatos Titulares Eleitos para Gestão 2020/2023** a cumprirem o **Período de Transição** para ciência dos processos que estão em acompanhamento nos Conselhos Tutelares para os quais foram eleitos nos dias **07, 08 e 09/01/2020, no horário das 8h às 18h**, nas sedes dos Conselhos Tutelares abaixo relacionadas:

CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
CONSELHO TUTELAR I	Avenida Carlos Alberto Chebabe, n.º 634, Parque Nogueira (BR-101)
CONSELHO TUTELAR II	Avenida Tancredo Neves, n.º 109, Jardim Carioca
CONSELHO TUTELAR III	Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro
CONSELHO TUTELAR IV	Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro
CONSELHO TUTELAR V	Rua São Gonçalo, n.º 61, Goytacazes

**IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1 - As orientações do presente Edital estão em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 8.419/2013, Resolução Municipal n.º 021/2019, Lei Federal n.º 8.069/90 e as demais normativas que regem o Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2 - Os candidatos não poderão alegar em nenhuma hipótese, desconhecimento das informações do presente edital.

3 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ad referendum da plenária do CMPDCA.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

**Renato Gonçalves dos Santos**

Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

**Bernardo Berbert Molina**

Presidente Interino do CMPDCA



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N.º 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP n.º 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)